



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**  
RESILIENTE



## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

De: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Para: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Sr. Prefeito,

Pelo presente solicitamos AUTORIZAÇÃO para elaboração de processo para aquisição de placas identificativas de imóvel.

### JUSTIFICATIVA

O Município tem elaborado varias obras e reformas de patrimônio publico.

É dever informar a população de quando foi feito cada obra, também para que esta possa cobrar quando o trabalho apresentar defeito, servindo inclusive de fiscalização do investimento do dinheiro publico.

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE ATÉ 7 PLACAS EM BRONZE CONFECCIONADAS EM BRONZE, MEDINDO 40 X 60 CM, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, FUNDO PRETO, LETRAS DOURADAS, LOGO DO MUNICÍPIO COLORIDA, COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS.

### PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES

- **PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:** a previsão de retirada é até 31 de dezembro de 2020, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 10 dias após solicitação do Município, na qual serão informados quais os dizeres que deverão constar na mesma

- **PAGAMENTO:** até 10 dias após entrega.

Ibema, 29 de junho de 2020

  
OSMAR DAGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PLANAC**  
**PLACAS****Marcelo José Anacleto - ME / Planac**  
CNPJ: 09.485.239/0001-73 - Inscrição Estadual: 091/0291438

Passo Fundo, 22 de junho de 2020

Prefeitura Municipal de Ibema - PR

Conforme vossa solicitação, para fornecer-lhes orçamento de:

1 (uma) placa de bronze gravada, com brasão, no tamanho 40x60cm no valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Orçamento valido por 30 dias

09.485.239/0001-73

Marcelo José Anacleto - ME

Para pagamento a vista.

Atenciosamente.

Rua Nossa senhora de Lourdes, nº 60  
Lucas Araújo - CEP 99.074-490  
Passo Fundo / RS

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 60 – Lucas Araújo

Passo Fundo – RS - Cep: 99074-490 Fone: (54) 3327-0259 – (54) 98156-6390

**Prefeitura Municipal de Ibema - PR**

Orçamento:

A seu pedido passo a orçar-lhe preço para compra de:

Uma placa gravada em bronze, fundo preto com letras douradas com brasão, medindo 60x40cm para inauguração. Valor de R\$ 1350,00

Para pagamento a vista.

13.346.570/0001-69

Atenciosamente

Geni Soares de Oliveira

  
Geni Soares de Oliveira  
Passo Fundo, 30 de Junho de 2020

Geni Soares de Oliveira

CNPJ – 13346870/0001-69

(54) 99959-9927

Passo Fundo, 30 de Junho de 2020





30/06/2020  
Orlando Juarez Tibes  
Av. Ivan Ferreira do Amaral, 136, Centro  
85400-000 Guaraniãçu - PR  
CNPJ:04624998000156 - IE: 9028323864  
Fone: (45) 3232-1818 Cel: 45999636684  
www.topscreen.ind.br topscreen@gmail.com

Orçamento: Nº 13

Razão Social: Município De Ibema  
CNPJ: 80.881.931/0001-85  
End: Avenida Ney Euirson Napoli, 1426  
CEP: 85478-000  
Telefone: (045) 2381-347 (045) 2381-347  
E-mail:

Nome Fantasia: Município De Ibema  
Inscrição Estadual: Isento  
Bairro: Centro  
Cidade: Ibema - PR  
Celular:  
Contato:

**PRODUTOS/SERVIÇOS**

Dados do Produtos/Serviços	Tipo Produto	Acabamento	Qtd.	Valor	Valor Total
PLACA PARA INAUGURAÇÃO EM BRONZE LETRAS EM ALTO RELEVO - M² 0,400m x 0,600m				1R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>Total Produtos R\$ 1.500,00</b>					

**ENDEREÇO: ENTREGA/INSTALAÇÃO**

Cliente retira na empresa

Valor Desconto: R\$ 0,00  
Valor Total do Orçamento: R\$ 1.500,00

**PAGAMENTO**

Forma Pagto: Dinheiro

Entrada: R\$ 1.500,00

**OBSERVAÇÃO**

Vendedor: Rafael Moraes Tibes

Esse orçamento é valido por 10 dias.

Estou de acordo com o orçamento e autorizo gerar o pedido. Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2020.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA-PR.  
DEPTO. DE COMPRAS  
A/C. SRA. ADRIANA DE SOUZA

ASSUNTO:

ORÇAMENTO:

PARA CONFECCÃO DE UMA PLACA EM BRONZE FUNDIDO MACIÇA, MEDINDO 40X60  
CM, COM LETRAS EM ALTO RELEVO POLIDAS, FUNDO PRETO, LOGOTIPO COLORIDO E  
BOTÕES DE BRONZE PARA FIXAÇÃO E ACABAMENTO.

VALOR UNITÁRIO:..... RS 1.550,00  
(UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS.)

CONDIÇÕES DE PGTO: Á VISTA, NA ENTREGA.

PRAZO DE ENTREGA: 15/20 DIAS DA ORDEM DE COMPRA.

VALIDADE DESTE ORÇAMENTO: 30 - DIAS

COLOCAMO-NOS A DISPOSIÇÃO PELOS FONES: (41) 3286 -7855 E (41) 9.9105-2116.

ATENCIOSAMENTE  
FRANCISCO LEAL REZENDE

CNPJ 82.453.044/0001-31  
FRANCISCO LEAL REZENDE - ME  
RUA DAS CARMELITAS, 5115  
Boqueirão - CEP 81730-050  
CURITIBA - PR

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.485.239/0001-73

**Razão Social:** MARCELO JOSE ANACLETO

**Endereço:** R NOSSA SENHORA DE LOURDES 60 / VILA LUCAS ARAUJO / PASSO FUNDO / RS / 99074-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2020 a 12/07/2020

**Certificação Número:** 2020031502251828622066

Informação obtida em 01/07/2020 13:42:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCELO JOSE ANACLETO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.485.239/0001-73  
Certidão nº: 15153230/2020  
Expedição: 01/07/2020, às 13:48:28  
Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO JOSE ANACLETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.485.239/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310751150-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO JOSE ANACLETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE JURACI ANACLETO		(mãe) VANIR ELISA ANACLETO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12-11-1982	IDENTIDADE número 8062909703	Órgão emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 002.721.140-14	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES			NÚMERO 60
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO LUCAS ARAÚJO	CEP 99074-490	CODIGO DO MUNICIPIO (ZONA I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX)
MUNICIPIO PASSO FUNDO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSE ANACLETO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES			NÚMERO 60
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO LUCAS ARAÚJO	CEP 99074-490	CODIGO DO MUNICIPIO (ZONA I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX)
MUNICIPIO PASSO FUNDO		UF RS	PAIS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estorno) Cinco Mil Reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3299-0/03 Atividades secundárias 4789-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS DE BRONZE, TROFÉUS, LETREIROS, PAINÉIS DE ACRILICO E PAINÉIS METÁLICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23-01-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.485.239/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 04-12-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E A			
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/12/2009 SOB Nº: 3232460 Protocolo: 09/307419-0, DE 07/12/2009 Empresa: 43 1 0751150 4 MARCELO JOSE ANACLETO			
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. 0315.25140 - SÃO CARLOS/RS		Sérgio Jose Dutra Kruehl SECRETÁRIO GERAL	
LUIZ CARLOS RIZZATTO-5886			

**CONFERE COM ORIGINAL**

RECONHECIDO NO VERSO



SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS

Passo Fundo - RS - Rua Cel. Chaves, 480 - Fone: (54) 3391-3122 - 3391-7111 - e fax - Centro

JOSÉ VALDIR L. MENDES - TABELIÃO DEIGNADO

conheço a firma indicada de Marcelo José Anacleto por SEMELHANÇA com existente no registro deste Tabelionato. Dou fé

Em testemunho da verdade  
Passo Fundo, 1 de dezembro de 2009

Leonardo Davi Piovesan - Escrevente Autorizado

Valor: R\$ 3,80 + Selo digital R\$ 0,20 - CPF: 01.0900020/20228

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Francisco J. Cenci  
CPF 822.118.30-00

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.  
0316.76 - AG. SÃO CRISTÓVÃO

Luiz Carlos Rizzato-5898

PROIBIDO PLASTIFICAR

1081478613



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

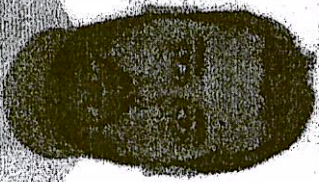
1081478613

INTERPRINT LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
MARCELO JOSE ANACLETO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
8062909703 SSP/PC RS

CPF  
002.721.140-14 DATA NASCIMENTO  
12/11/1982

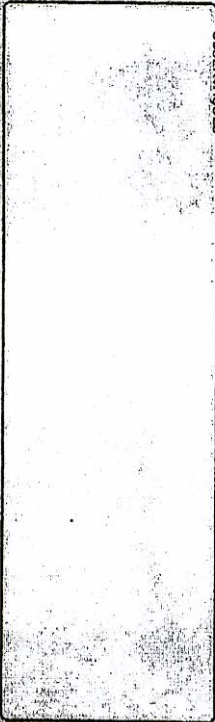
FILIAÇÃO  
JOSE JURACI ANACLETO  
VANIR ELISA ANACLETO

PERMISSÃO  
AGC CAT. HAB  
AB

VALIDADE  
16/03/2020 13/12/2000

Nº REGISTRO  
01570953002

OBSERVAÇÕES



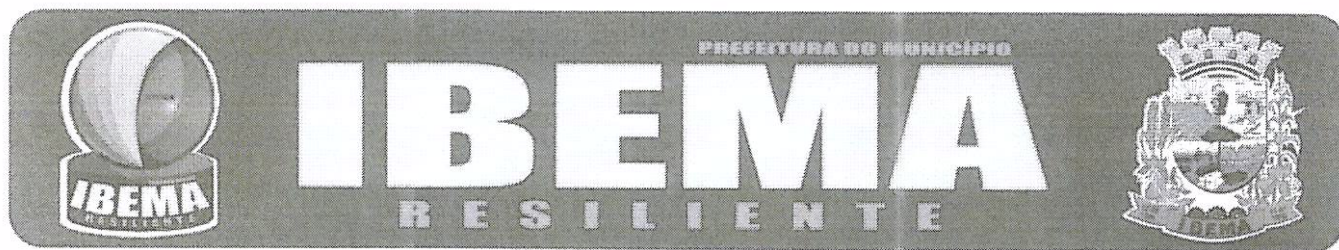
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
PASSO FUNDO, RS DATA EMISSÃO  
17/03/2015

41.758570407  
RS166653080

DEFENSA RESCUDO HANDEEDOSUI





DECRETO Nº 1339/2020

**SÚMULA:** Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá providências

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente de apreciação e julgamento das Licitações promovidas pelo Município, para o período de 16 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme abaixo:

<b>Presidente:</b>	Marli Orotides Daniel	CPF 766.295.039-53
<b>Secretário:</b>	Rafael Gomes Rocha	CPF 523.616.599-72
<b>Membros:</b>	Osmar Daga	CPF 298.160.259-49
	Glaciane Neves Gonçalves	CPF 047.903.189-40
	Adriana Santos de Souza	CPF 034.288.589-80

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 16 de janeiro de 2020.

  
**Adelar Arrosi**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**  
RESILIENTE



DECRETO Nº 1266/2019

**SÚMULA:** Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr<sup>a</sup> **ADRIANA SANTOS DE SOUZA** CPF 034.288.589-80.

**Art. 2º** - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Osmar Daga CPF: 298.160.259-49

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

Neiva Terezinha Chaves Leite CPF: 657.086.019-49

**Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Viação, Obras e**

**Urbanismo:**

Rodrigo Cassanelli CPF: 051.900.989-40

**Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:**

Jaime Luiz Klein CPF: 189.386.800-10

**Secretaria Municipal de Bem Estar Social:**

Silvana Vigo da Rocha CPF: 780.104.979-91

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1125/2018 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 16 de julho de 2019.

  
**Adelar Arrosi**  
Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 30 de junho de 2020

**De: Gabinete do Prefeito**

**Para: Contabilidade  
Comissão Permanente de Licitações  
Assessoria Jurídica  
Controle Interno**

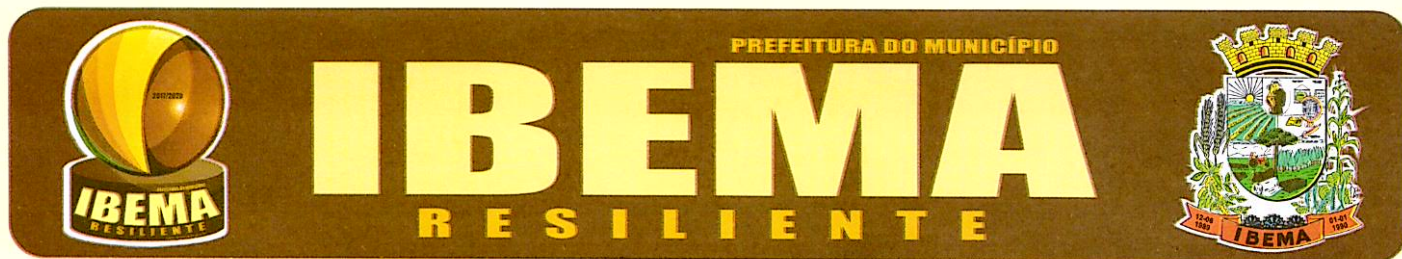
Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Administração e Finanças, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

**Adelar Antonio Arrosi**  
Prefeito



Ibema - Pr, 30 de junho de 2020.

**De: Contabilidade**

**Para: Gabinete do Prefeito**

**Referente: Aquisição de placas em bronze.**

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“aquisição de placas em bronze”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**06 - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo**  
**06.02 - Divisão de Serviços Urbanos**  
**15.452.0005.2.010 - Gestão de Serviços Urbanos**  
3.3.90.30.00 (099) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000

Atenciosamente,

  
**Rodrigo Seatolin**  
Contador





Ibema, 30 de junho de 2020

## PARECER

**De: Assessoria Jurídica**  
**Para: Gabinete do Prefeito**

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente **AQUISIÇÃO DE 7 PLACAS EM BRONZE CONFECCIONADAS EM BRONZE, MEDINDO 40 X 60 CM, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, FUNDO PRETO, LETRAS DOURADAS, LOGO DO MUNICÍPIO COLORIDA, COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS**, considerou que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Aquisição necessária para suprir demanda surgida no Município, estando incumbida a Administração Municipal a atender as finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de dispensa, previsto na **Lei Nº 8.666/93 artigo 24**, logicamente, se não haverá outra aquisição de material similar durante o presente exercício (2019).

Ressalte-se que a possibilidade de efetuar a aquisição por dispensa, não afasta a possibilidade de ser elaborada licitação, ficando a critério da administração.

Cabe ao chefe do executivo o julgamento sobre qual procedimento adotar.

O valor deve ser apurado face a mais fontes de pesquisa, e compor o processo. Neste ponto, informa a secretaria que o fez, anexando tais pesquisas no rol de documentos.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,

Antonio Daga  
Assessoria Jurídica





Ibema, 01 de julho de 2020

## PARECER

**De: CONTROLE INTERNO**

**Para: Gabinete do Prefeito**

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE 7 PLACAS EM BRONZE CONFECCIONADAS EM BRONZE, MEDINDO 40 X 60 CM, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, FUNDO PRETO, LETRAS DOURADAS, LOGO DO MUNICÍPIO COLORIDA, COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS**, consideramos que:

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Entendemos ser possível o prosseguimento do processo, desde que atendidos todos os preceitos legais.

Ainda, frisamos que é possível elaborar licitação para a aquisição pleiteada, e que o executivo deve decidir o rumo a determinar.

É o Parecer,

  
**Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves**  
Controle Interno



Ibema, 02 de julho de 2020

**PARECER**  
**Análise da minuta**

**De: Assessoria Jurídica**

**Para: Gabinete do Prefeito**

Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE 7 PLACAS EM BRONZE CONFECCIONADAS EM BRONZE, MEDINDO 40 X 60 CM, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, FUNDO PRETO, LETRAS DOURADAS, LOGO DO MUNICÍPIO COLORIDA, COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS.**

Agora analisamos o termo de ratificação, recebido via on line (princípio da economicidade), modalidade Dispensa, ao que não identificamos nenhuma falha na ratificação, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,



Antonio Daga  
Assessoria Jurídica



Ibema, 02 de julho de 2020

**De: Gabinete do Prefeito**

**Para: CPL**

### **AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **AQUISIÇÃO DE 7 PLACAS EM BRONZE CONFECCIONADAS EM BRONZE, MEDINDO 40 X 60 CM, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, FUNDO PRETO, LETRAS DOURADAS, LOGO DO MUNICÍPIO COLORIDA, COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento a AQUISIÇÃO com abertura de processo de DISPENSA de licitação estando de conformidade com a Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

**Adelar Antonio Arrosi**  
Prefeito